

PORTARIA CESED/ESAC/01/2024

Designa membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Escola Civil de Aviação Civil – ESAC.

A Diretora – Presidente do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Escola Superior de Aviação Civil - ESAC.

Art. 2º - A Comissão será composta por: **Albanisa Raposo Eulálio**, como coordenadora; **Kátia Cristina de Castro Passos**, representante do corpo técnico-administrativo; professor **Carlos Duarte Queiroz**, representante do corpo docente; **Gisele Bianca Nery Gadelha**, como membro Suplente e **Veruska Eulálio Raposo**, como representante da sociedade civil.

Art. 3º - O corpo discente será representado pela aluna **Camila Conceição Rodrigues de Souza**, RA 2024011016.

Art. 4º - A Comissão procederá à avaliação interna de todo processo, relativo a cada semestre letivo, devendo executar o relatório conclusivo.

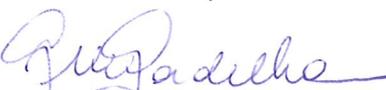
Art. 5º - Caberá à comissão:

I – submeter ao MEC relatórios periódicos do processo;

II – exercer quaisquer outras incumbências que lhe sejam atribuídas.

Art.6º - O mandato tem duração de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Campina Grande-PB, 17 de junho de 2024.



Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED
Reitora da UNIFACISA